



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 25/2.000

EMENTA: Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Honorário do Município de Araçoiaba e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Araçoiaba, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 1º- Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Araçoiaba ao Senhor Tenente Laurindo Alves de Araujo.

Artigo 2º- Fica o Presidente da Câmara deste Município autorizado a mandar confeccionar o Diploma Legal e marcar a data da entrega ao homenageado.

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder.

Artigo 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araçoiaba em, 24 de agosto de 2.000.

Carlos Caetano da Silva
Carlos Caetano da Silva
Presidente